



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.569

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 355, de 14 de junho de 2005.

"Exonera servidora efetiva – Mara Castilho Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/06/2005, MARA CASTILHO SILVA, do Cargo Efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Classe "B", Nível "01", matrícula funcional nº 43021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20/03/1996, através do Decreto nº 061, nos termos do artigo 46 da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 14 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 356, de 15 de junho de 2005.

"Vacância de cargo – Deraldo Pereira da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado vago, a partir de 01 de maio de 2005, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Especializados", Classe "T", Nível "03", Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor DERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 12291, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 357, de 16 de junho de 2005.

"Nomeia Jair Rosa dos Santos – SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2005, JAIR ROSA DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 16 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 358, de 16 de junho de 2005.

"Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exonerados, a partir de 31 de maio de 2005, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Judite Pletsch	Gestor de Processo	DGA07
Leandro Marcos Gomes Souto	Coordenador de Serviço	DGA06

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 16 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 359, de 16 de junho de 2005.

"Nomeia Kamila Thomaz Braga - SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyperne	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luís De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedroso Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portarias

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 10 de junho de 2005, KAMILA THOMAZ BRAGA, no cargo de provimento em comissão de "Agente Comunitário de Saúde", símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 16 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 360, de 16 de junho de 2005.

"Exonera Roberto Itamar Werner - FUNCED"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 06 de junho de 2005, ROBERTO ITAMAR WERNER, do cargo de provimento em comissão de "Assistente II", símbolo DGA 08, lotado na Fundação Cultural e de Esporte de Dourados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
Central Frutas Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 037/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

28.00 – Encargos Gerais do Município

28.02 – Encargos Gerais Sob a Administração da Semgep

6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

04.122.003 – Gestão Administrativa

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Caires & Cia Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 037/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

28.00 – Encargos Gerais do Município

28.02 – Encargos Gerais Sob a Administração da Semgep

6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal

04.122.003 – Gestão Administrativa

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 10.660,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEPI/SRH

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

REPUBLICA POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1566 PAG; 02 DO DIA 17/06/05;

PASSE A CONSTAR;

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

NOME:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	DATADO EM:	ASSUNTO:
Marise Aparecida Bianchi Maciel	SEMHSUR	748/05	16.05.05	Somente o descanso das férias

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO:

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE JUNHO/2005

NOME:	Matricula	Periodo Solicitado	Lotação	Resolução/F/05
Marise Aparecida Bianchi Maciel	77381	19/05/2003/2004	SEMSHUR	3028

Editais**EDITAL**

VIA CAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio e armazenamento de produtos e insumos para produção agrícola, localizada na Av: Marcelino Pires, nº. 576, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VIA CAMPUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia - LP, nº 0049/2004, para atividade de Comércio e armazenamento de produtos e insumos para produção agrícola, localizada na Av: Marcelino Pires, nº. 576, Centro, Dourados MS.

EDITAL

INDUSTEMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS E TEMPEROS LTDA, torna Público

que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Industrialização de Temperos, localizada na Avenida nº3, s/nº- no Distrito Industrial de Dourados, no município de Dourados (MS).

EDITAL

IVONE ANTUNES NUNES, torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade Ponto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – classe I – à rua Clóvis Cerzozimo de Souza nº 3.645 no município de Dourados (MS).

EDITAL

MERCEARIA MONTE CASTELO LTDA - EPP, torna público que requereu ao Instituto de meio Ambiente de Dourados – IMAM, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), para a atividade Ponto de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – classe I – à rua Monte Castelo nº. 2.202 no município de Dourados (MS).